



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº120, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

**REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO
ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 82, DE 27 DE
ABRIL DE 1995, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO
Nº 99, DE 13 DE MARÇO DE 2001.**

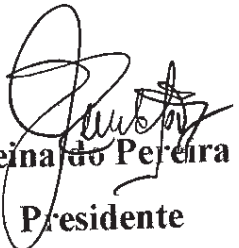
O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

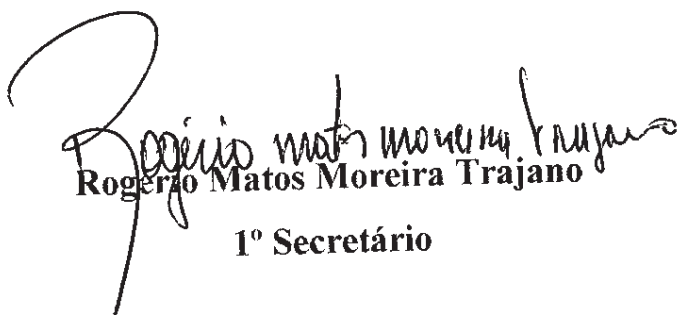
ART. 1º - Na forma do disposto no §1º, do art. 1º, da Resolução 82, de 27 de abril de 1995, alterada pela Resolução nº99, de 13 de março de 2001, ficam reajustados em percentual de 100% (cem por cento), os valores constantes do seu Anexo I.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 28 de junho de 2006.


José Reinaldo Pereira da Silva

Presidente


Rogério Matos Moreira Trajano

1º Secretário

12 ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 28 DE JUNHO DE 2006.

REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 82, DE 27 DE ABRIL DE 1995, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 99, DE 13 DE MARÇO DE 2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Na forma do disposto no § 1º, do art. 1º, da Resolução 82, de 27 de abril de 1995, alterada pela Resolução nº 99, de 13 de março de 2001, ficam reajustados em percentual de 100% (cem por cento), os valores constantes do seu Anexo I.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 28 de junho de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 121 DE 28 DE JUNHO DE 2006.

ALTERA O § 1º, DO ART. 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 096, DE 26 DE ABRIL DE 2000 E O ANEXO II, DA RESOLUÇÃO Nº 118, DE 22 DE MARÇO DE 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustado em 30% (trinta por cento) os valores estabelecidos no § 1º, do art. 3º, da Resolução nº 096,

de 26 de abril de 2000.

Art. 2º - Os valores e o quantitativo do Anexo II, da Resolução nº 118, de 22 de março de 2006, relativos ao Grupo de Apoio Parlamentar, ficam alterados de acordo com a Tabela Anexa, que faz parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 28 de junho de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO

Tabela de Gabinete
Grupo de Apoio Parlamentar

DESCRIÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QTDE	GRATIFICAÇÃO
Chefe de Gabinete do Vereador	N-1	01	1.800,00
Assessor de Vereador	N-2	06	1.500,00
Assessor do Chefe de Gab. Vereador	N-3	12	1.000,00
Motorista	N-4	05	1.000,00
Secretária Executiva	N-5	06	800,00
Secretária	N-6	06	700,00
Assistente Parlamentar	N-7	08	600,00
Coordenador Político	N-8	08	500,00
Digitador	N-9	04	450,00
Atendente	N-10	06	400,00
Auxiliar Comunitário	N-11	10	380,00
Assistente de Vereador	N-12	12	370,00
Telefonista	N-12	04	360,00
Auxiliar	N-14	25	350,00



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**PARTICIPE DA CAMPANHA
BOA VISTA CIDADÃ E DOE
ALIMENTOS E ROUPAS PARA
FAMÍLIAS DESABRIGADAS.
LIGUE 3623 2799
OU 3624 4895.**

Poder Legislativo

Presidente:

José Reinaldo Pereira da Silva

Vice-Presidente:

Paulo Miguel Marchioro

Primeiro Secretário:

Rogério Matos Moreira Trajano

Segundo Secretário:

Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.